



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 437 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000694/2007 – 11.843**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **31 de Julho de 2009**, o prazo, **para a conclusão das obras de construção do elemento de descarga de fundo**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º e Artigo 4º, inciso V, da Portaria nº **1185/2007-GAB**, de **27 de novembro de 2007**, que outorgou a **MARIA PAIVA GUIZZETTI**, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF Nº _____, **2ª via SSP-GO**, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego Buriti**, localizado na **Fazenda Santa Maria**, município de **Itumbiara**, Estado de Goiás, para derivação durante **um total de 3.270 (três mil, duzentas e setenta) horas por ano**, de até **4,167 l/s (quatro vírgula cento e sessenta e sete litros por segundo)**, com a finalidade de atender a um equipamento de irrigação por **aspersão convencional**, com área de **47,19 ha**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **Junho** de **2.008**.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

